

Resolução nº : 8460/2003  
Protocolo nº : 308145/01  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL HUGO SIMAS DE LONDRINA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL HUGO SIMAS DE LONDRINA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente